

# Concurso de Imagens

## 5º Concurso Metalmat de Imagens Científicas

Na presente edição do Painel PEMM haverá premiação para o melhor trabalho em cada uma das categorias consideradas, além da premiação para a imagem mais “curtida” no site do evento.

### Regulamento:

1. As categorias consideradas para fins de premiação são:
  - **macroscopia/microscopia:** imagem ou vídeo de macroscopia, microscopia ótica ou confocal ou estereoscopia, microscopia eletrônica de varredura ou transmissão ou microscopia de força atômica;
  - **simulação:** imagem ou vídeo obtido por metodologias de simulação
2. Sobre a qualidade da imagem ou vídeo:
  - imagem: mínimo de 300 pontos por polegada (dpi) com tamanho máximo de 50Mb. Formatos aceitos: .tiff, .jpg, .pdf, .png, .bmp;
  - vídeo: mínimo de 1080 p com duração máxima de 30 segundos e tamanho máximo de 100 mb. Formatos aceitos: .wmv, .mov, .avi, .m4v, .mp4;
3. A imagem ou vídeo inscrito deverá estar associada à atividade científica e tecnológica e ter sido produzida para fundamentar o trabalho de pesquisa, ao qual o candidato esteve ou esteja vinculado. Não necessariamente precisam estar associadas ao tema de pesquisa atual do candidato e/ou apresentado no Painel PEMM 2020 (podem ser relativas a atividades anteriores de pesquisa);
4. Imagem ou vídeo composto, sobreposições e imagens descaracterizadas digitalmente, sem correspondência com a estrutura real do material ou do intuito da linha de pesquisa, serão excluídas do concurso. No caso de imagens em tons de cinza, as mesmas podem, a critério do autor, ser coloridas artificialmente;
5. Somente uma imagem ou vídeo por candidato poderá ser enviado;
6. A imagem ou vídeo deve ser inédito, ou seja, nunca ter sido utilizadas para fim de concurso ou publicações científicas;
7. A comprovação de autoria da imagem ou vídeo é de responsabilidade do candidato;
8. O Departamento fica com o direito de dispor do material em seu website e em material de divulgação, sem pagamento de quaisquer direitos ao autor;
9. Junto com a submissão da imagem ou vídeo, as seguintes informações devem ser providas:
  - Nome do aluno e do orientador;
  - Linha de pesquisa;
  - Título da imagem;
  - Descrição da imagem obtida;
  - Técnica e equipamento utilizados para obtê-la;

- Relação com a linha de pesquisa realizada;

10. Só serão aceitas imagens ou vídeos de alunos com trabalhos submetidos no Painel PEMM 2020;

11. As imagens ou vídeos poderão ser enviadas **apartir do dia 7 de novembro de 2020 até as 23:59 do dia 21 de novembro de 2020**. Para isso, deve ser usado esse [link](#).

## **Critérios de avaliação e premiação:**

1. As imagens/vídeos serão apresentadas no site do evento;
2. Será criada uma comissão para avaliação dos trabalhos enviados, composta por 2 (dois) docentes e 2 (dois) alunos, os quais não apresentem relações com os autores e/ou autoria ou co-autoria das imagens ou vídeos submetidas. Essa comissão selecionará a melhor imagem de cada categoria. Os seguintes critérios serão considerados pela comissão:
  - Critério técnico: qualidade da imagem ou vídeo enviado: imagem em foco, sem sombras ou aberrações, com resolução adequada (que permita sua clara visualização);
  - Relação com a linha de pesquisa realizada descrita;
  - Critério estético: originalidade na escolha do título da imagem ou vídeo, relação entre morfologias e cores (para o caso de técnicas que permitam cores ou coloridas artificialmente);
3. Baseado nas escolhas da comissão serão premiados: **1 (uma) imagem ou vídeo para a categoria de macroscopia/microscopia ótica; 1 (uma) imagem ou vídeo para a categoria de microscopia eletrônica e; 1 (uma) imagem ou vídeo para a categoria de simulação;**
4. Haverá também a premiação para a **imagem escolhida pelo público**, baseada no número de "curtidas" na página oficial do evento no Facebook. Nesse caso, **receberá a premiação a imagem que receber o maior número de "curtidas", sem distinção de que categoria pertença** (as três categorias serão avaliadas juntas). **Todos poderão votar, inclusive aqueles que não estejam participando do evento (votação online aberta);**
5. A votação pública **terá início às 12:00 do dia 21 de novembro de 2020 se encerrará às 23:59 do dia 22 de novembro de 2020.**